

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**MENSAGEM N.º 003, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2004**

Exm.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup>  
VEREADORA ROSÂNGELA MARIA ALFENAS DE PAULA  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
Nesta

*À C.L.D.R. com r.s.p.a. a Vereadora  
Rosa Araújo.*

*Ubá-MG, 16/02/04*

*[Assinatura]*  
Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Senhora Presidente,

Consignando a V.Ex.<sup>a</sup> a expressão de meus cumprimentos, submeto à consideração da douta Câmara Municipal de Ubá o projeto de lei anexo, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial ao Orçamento Municipal de 2004, para acorrer a despesas com obras e serviços do Projeto SOMMA.

Quando da elaboração da proposta orçamentária para o ano corrente, em meados de 2003, previa-se a conclusão das obras e serviços previstas no Programa de Saneamento Ambiental, Organização e Modernização dos Municípios – SOMMA não ultrapassariam aquele exercício, o que levou a administração municipal a não inserir dotação no orçamento de 2004 para tal finalidade.

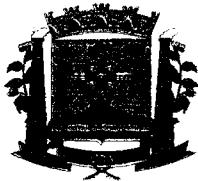
Ocorre que em virtude da transição do Governo do Estado de Minas Gerais importou em ajustes orçamentários na esfera estadual, que ensejaram o atraso nos repasses dos recursos pelo BDMG, ocasionando adiamento dos prazos então fixados para a conclusão das obras.

O valor do crédito especial é na ordem de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), consoante estimativa da Divisão de Programas e Projetos.

Assim, em se tratando de recursos que em muito beneficiarão a comunidade ubaense, encaminho à ilustre Presidente o presente Projeto de Lei, solicitando que sua tramitação ocorra em regime de urgência, conforme previsto no Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Ubá.

Atenciosamente,

*[Assinatura]*  
ANTONIO CARLOS JACOB  
Prefeito de Ubá



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PROJETO DE LEI N.º 003/04**  
**(Ref.: Mensagem 003, de 10-02-2004)**


*Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento Municipal de 2004.*

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento Municipal de 2003, no limite de R\$87.000,00 (oitenta e sete mil reais), destinado a atender a despesas com obras e serviços do Programa de Saneamento Ambiental, Organização e Modernização dos Municípios – SOMMA.

Art. 2º Os recursos para a abertura dos créditos autorizados por esta Lei são os mencionados no Art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.


Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data sua publicação.

Ubá, MG, 10 de fevereiro de 2004.

  
ANTONIO CARLOS JACOB  
Prefeito de Ubá

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÃ**

*Comunicação Interna*

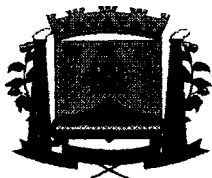
<b>DE:</b> <b>DIV.DE PROG.E PROJETOS</b>	<b>PARA:</b> <b>GABINETE DO PREFEITO – EVANDRO</b>	
<p>EVANDRO,</p> <p>Favor providenciar um Projeto de Lei, solicitando a Câmara autorização para abertura de Crédito Especial ao Orçamento, para finalização das obras com recurso do Projeto SOMMA no valor de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), pois estes recursos não foram orçados para 2004, uma vez que as obras estavam previstas para terminarem em 2003.</p> <p>Na certeza de poder contar com a sua colaboração, antecipo os meus agradecimentos.</p> <p>Atenciosamente,</p> <p> <b>ARLETE PINHEIRO FREITAS DOS SANTOS</b></p>		
<b>LOCAL E DATA:</b> Ubá, 29 de Janeiro de 2004	<b>RECEBIDO POR:</b>	<b>DATA:</b>

ORRESPONDÊNCIA  
RECEBIDA EM

08/03/04

16:20 horas

*Agomes*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ubá, 08 de março de 2004.

OF/PMU/GP/Nº 0063/2004.

Exmª SRª.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade  
Presidenta da Câmara Municipal de Ubá  
NESTA.

*A C.L.P.R. com esp. ao, le-  
readores Rosa Araújo, Benjamin Fontenete,  
O.aldo Pinheiro, Silvanildo Antunes e Ja-  
meirão Jucá.*

*Ubá, 08/03/04*

*[Signature]*  
Vereadora Rosângela/Mana Alfenas de Andrade  
PRESIDENTE DA CÂMARA

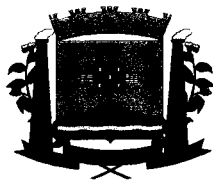
Senhora Presidenta,

Cumprimentando-a cordialmente, cumpre-nos prestar informações a esta casa sobre o Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento municipal de 2004, conforme Of./CMU/052/2004.

As obras a serem quitadas com os recursos vinculados do Projeto SOMMA são: pavimentação asfáltica, incluindo regularização, base, sub-base, construção de sargetas e meio-fios, compreendendo o trecho entre a ponte construída na Avenida Paulino Fernandes até o Matadouro (Rua Antônio Elias Laud).

Cordialmente,

*[Signature]*  
Antônio Carlos Jacob  
Prefeito Municipal de Ubá



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ubá, 05 de abril de 2004.

OF/PMU/SMO/2004.

Exmº SR. Carlos Rufato

D.D. Vereador da Câmara Municipal de Ubá/MG

NESTA.

CORRESPONDÊNCIA

RECEBIDA EM

05, 04, 04

às 17:55 horas.

Joeli

Cópia ao Vereadores Rosa Araújo e  
Clara Maria de Almeida. mg, 05/04/04

Prezado Edil,

  
Vereadora Rosângela Maria Afenas de Andrade  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Cumprimentando-o cordialmente, cumpre-nos informar que em resposta a sua solicitação tenho a informar que devido ao atraso para realizar as necessárias desapropriações para a execução de obras de aterro e pavimentação asfáltica do trevo que ligaria a avenida Paulino Fernandes ao trevo de Guidoal e devido a solicitação do BDMG no final de 2003, para que houvesse a conclusão do projeto o mais breve possível, a Prefeitura requereu e foi aprovado pelo BDMG a modificação de parte do projeto, ou seja, a substituição do trecho acima citado para o trecho compreendido entre a Ponte da Avenida Paulino Fernandes até a Avenida Antônio Elias Laud (Matadouro);

Informo ainda que o trecho que ligará a Ponte ao Trevo de Guidoal será executado com recursos próprios do município.

Cordialmente,



**João Gomes Júnior**  
**Secretário Municipal de Obras**